



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3.ª REGIÃO

PORTARIA/CRTR 3.ª REGIÃO/ N.º 0004/2024

“Dispõe sobre a criação de Comissão para notificar os faltantes, apreciar as justificativas e julgar os casos dos eleitores que não votaram na última eleição unificada e simultânea do Sistema CONTER/CRTRs – Pleito/2022”.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 3.ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade de nomear os membros da Comissão para notificar os faltantes, apreciar as justificativas e julgar os casos dos eleitores que não votaram na última eleição simultânea do Sistema CONTER/CRTRs realizada de 03 a 05/05/2022,

RESOLVE:

1.º - Nomear a COMISSÃO que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- Conselheiro - TR RONIVALDO RODRIGUES GANDRA – Presidente;
- Profissional Convidado: TNR LUCIANO HENRIQUE XAVIER MONTEIRO - Membro;
- Profissional Convitada: TNR NAYARA VAZ DE MELO PIZZANI – Membra.

2.º - Esta Comissão terá seu mandato encerrado juntamente com o término dos trabalhos;

3.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2024.

Leandro Marcelo Prado
TNR LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor Presidente do CRTR 3.ª Região